



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 392/2010

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, mudança do atual Regime de Trabalho do Professor Assistente Nível 01, ALESSANDRA UCHOA SISNANDO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0010951/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar mudança do atual Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, da Professora Assistente Nível 01, ALESSANDRA UCHOA SISNANDO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =